



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº3238 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I
DA PORTARIA Nº 2019 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 2018, DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao Ofício nº 231/2020-DRH, protocolizado sob o nº 530754, datado de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º-O Anexo I da Portaria nº 2019 de 11 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **RHAVENA SABINO RIGUETTE**, matrícula nº 074652, no cargo de professor do Ensino Fundamental - Disciplina de Educação Física, Nível Map-V, Designação Temporária, localizada na EMEF "Tito Santos Neves", da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de agosto de 2018 a 03 de fevereiro de 2020, que encontra-se de pericia médica junto ao INSS, auxílio doença, sendo encaminhado ao serviço de reabilitação profissional."

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**